



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 8 de outubro de 2021

Ano XI - Edição nº 01554 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
245B48E8635CFE8A80E0277546C67807

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 007/2021
- DECRETO MUNICIPAL Nº 151/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FÚNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB, PARA EXERCÍCIO DO MANDATO TAMPÃO NO BIÊNIO 2021/2022, REVOGANDO E SUBSTITUINDO OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 415/2019, 420/2019 E 426/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 062/2021 DE 08 DE OUTUBRO 2021 ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PELA PORTARIA Nº 058/2021.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 151/2021, de 08 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação e substituição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, para exercício do mandato tampão no biênio 2021/2022, revogando e substituindo os Decretos Municipais n.º 415/2019, 420/2019 e 426/2020, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, em consonância com o art. 78, incisos V e XXVIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que “*Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.*”

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 057/2021, de 18 de março de 2021, que “*Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e Dá Outras Providências.*”;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de designação/nomeação de novos membros do Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Cafarnaum, em razão do afastamento por renúncia de Conselheiros e no novo disciplinamento da criação e funcionamento do Conselho do FUNDEB, além da necessidade nomeação dos Conselheiros, inclusive para cumprimento do mandato tampão previsto em lei,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal do FUNDEB**, os representantes a seguir:

Representante do Poder Executivo:

- Joedson Neri Bastos-Titular
- Luís Cláudio Souza Gomes-Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Carla Janylle de Sá Nascimento- Titular
- Cassia Rejane Gomes-Suplente

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
Prefeituramc@yahoo.com.br

E-Mail:

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

- Arenilton César Araújo Santana- Titular
- Liliane Pereira Menino- Suplente

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- Gildásio Gonzaga Vasconcelos- Titular
- Louricena Dias de Andrade -Suplente

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- Leandro Cavalcante Cruz- Titular
- Sandra Simone Santos de Matos– Suplente

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- Ilária Farias Barbosa dos Santos - Titular
- Gilmário Barbosa Pires- Suplente
- Carmen Silvia Andrade da Silva Araújo – Titular
- Daiane Souza de Jesus- Suplente

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- Edna Souza Ramos-Titular
- Amanda Alves de Oliveira – Suplente
- David Alexandre dos Santos- Titular
- Lunara Sampaio de Brito- Suplente

Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

- Maria da Conceição Ribeiro dos Santos- Titular
- Carla Suzane Araújo-Suplente

Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

- Jerlânia Barbosa. v. de Jesus - Titular
- Joabe de Souza Silva – Suplente

Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

- Alexandro Abreu da Silva - Titular
- Ronecleia Silva dos Santos – Suplente
- Walker José de Souza- Titular
- Gecivandes Pereira Maciel - Suplente

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
Prefeituramc@yahoo.com.br

E-Mail:

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Art. 2 ° - Tendo o Conselho do FUNDEB sua nova composição nos termos do artigo 3º, incisos I a VIII, da Lei Municipal 057/2021, os Conselheiros ora nomeados deverão proceder à eleição da Diretoria Executiva do Conselho, com a maior brevidade possível, normatizando e publicando resultado das eleições através de resolução do conselho.

Art. 3º - Conforme disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Municipal nº 057/2021, o mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos deste decreto, terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4 ° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e substituindo os Decretos Municipais n.º 415/2019, 420/2019 e 426/2020.

Registre- se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de outubro de 2021.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Silvana Bastos Lima da Silva
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 062/2021
DE 08 DE OUTUBRO 2021**

**ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL
ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PELA PORTARIA Nº 058/2021.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art.1º. Altera o Art. 2º da portaria nº 058/2021, de 16 de setembro de 2021, que nomeia membros para compor a comissão municipal organizadora do processo seletivo nº 001/2021, que passa a vigorar a seguinte redação:

Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

Presidente: Joedson Neri Bastos

Secretária: Gislane Honorato de Souza

Membro: Walker José de Souza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cafarnaum – BA, 08 de outubro de 2021.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Prefeita Municipal de Cafarnaum

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS **Pregão Eletrônico 007/2021**

O Pregoeiro e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 5.450/05 e 10.024/2019 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Eletrônico Nº 007/2021** que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação. O Pregoeiro declarou vencedora a Empresa:

YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, CNPJ Nº 34.909.753/0001-36, localizada na Avenida Raimundo Bonfim, nº 275, COOPIRECÊ, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, VENCEDORA dos lotes: Lote 01 com o menor valor global de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais); Lote 02 com o menor valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Lote 03 com o menor valor global de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) e Lote 03 com o menor valor global de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil cem reais).

Valor global da licitação é de R\$ 748.100,00 (setecentos e quarenta e oito mil cem reais).

Cafarnaum, 10 de setembro de 2021.

Gabriel Ezideo Bonfim de
Andrade
PREGOEIRO

Leilson Soares Lima
EQUIPE DE APOIO

Jailton Carneiro de Souza
EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum, através do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 006 de 04 de janeiro de 2021, torna público que realizou a licitação, na modalidade do Pregão Eletrônico, regida pelas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 5.450/05 e 10.024/2019, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2021**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação. O Pregoeiro declarou vencedoras as Empresas:

YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, CNPJ Nº 34.909.753/0001-36, localizada na Avenida Raimundo Bonfim, nº 275, COOPIRECÊ, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, **VENCEDORA** dos lotes: Lote 01 com o menor valor global de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais); Lote 02 com o menor valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Lote 03 com o menor valor global de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) e Lote 03 com o menor valor global de R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil cem reais).

Valor global da licitação é de R\$ 748.100,00 (setecentos e quarenta e oito mil cem reais).

Cafarnaum, 10 de setembro de 2021.

Gabriel Ezideo Bonfim de Andrade
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2021**, tipo menor valor global, destinado a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação. EMPRESA VENCEDORA:

YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, CNPJ Nº 34.909.753/0001-36, localizada na Avenida Raimundo Bonfim, nº 275, COOPIRECÊ, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, **VENCEDORA** dos lotes: Lote 01 com o menor valor global de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais); Lote 02 com o menor valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Lote 03 com o menor valor global de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) e Lote 03 com o menor valor global de R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil cem reais).

Valor global da licitação é de R\$ 748.100,00 (setecentos e quarenta e oito mil cem reais).

Consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão no Licitações-e nos dias **18/08/2021**. Fica convocado os adjudicatários do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.
Cafarnaum, 10 de setembro de 2021.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal